

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240010- SPS

PROCESSO Nº 47001.004746/2024-21

O Pregão Eletrônico – PE nº 20240010- SPS , tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujo objeto trata de contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Técnica Administrativa, Asseio e Conservação para atender demanda da Secretaria da Proteção Social – SPS.

Considerando o e-mail da Central de Licitações encaminhado em 03 de setembro de 2024, sendo respondido em 03/09/2024, acerca de esclarecimentos solicitados pela Real JG Facilities.

1. Será necessário instalar em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório em local na cidade de Fortaleza/ Ceará previamente definido pela administração, a contar da assinatura do contrato., não vislumbramos necessidade de preposto **no local da execução dos serviços.**

2. Não vislumbramos necessidade de preposto **no local da execução dos serviços.**

3. Informamos que a planilha de custos apresentada com todos os benefícios previstos em CCT, obedece à planilha autorizada e utilizada pela Secretaria de Planejamento do Estado - SEPLAG, **Referencial Máximo.**

4. Não prevê provisionamento para pagamento de periculosidade/insalubridade.

5. Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação.

6. Existe um contrato vigente executando a prestação dos serviços.

7. A média utilizada para calculo de provisão de alimentação e transporte será de 22 dias.

8. Será necessário instalar em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório em local na cidade de Fortaleza/ Ceará previamente definido pela administração, a contar da assinatura do contrato.

9. A tarifa do transporte público do município de Fortaleza- Ce, é de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o vale-transporte TIPO A.

11. O controle de jornada dos funcionários será por meio de ponto eletrônico e/ou aplicativo.

12. O ponto eletrônico será de acordo com o modelo usado pela contratada, seja por meio de relógio de ponto instalado no local ou aplicativo, **SEM NENHUM CUSTO PARA A CONTRATANTE.**

13. Não foram solicitados materiais / equipamentos para execução dos serviços.

14. O horário diário de trabalho para todas as categorias:

- Entrada às 8:00 horas;
- Saída para o almoço às 12:00 horas;
- 12:00 as 13:00 – Intervalo para almoço - USUFRUÍDO;
- Retorno do almoço 13:00 horas;
-
- Saída às 17:00 horas.

15. Informamos que a planilha estimativa de custos encontra-se nos autos do processo.



Maria Socorro Neves Jacinto
Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEP